

30ª Zona Eleitoral	98
32ª Zona Eleitoral	99
33ª Zona Eleitoral	100
36ª Zona Eleitoral	111
39ª Zona Eleitoral	131
42ª Zona Eleitoral	133
44ª Zona Eleitoral	136
45ª Zona Eleitoral	145
50ª Zona Eleitoral	148
55ª Zona Eleitoral	149
57ª Zona Eleitoral	151
66ª Zona Eleitoral	153
72ª Zona Eleitoral	154
74ª Zona Eleitoral	157
85ª Zona Eleitoral	161
97ª Zona Eleitoral	163
102ª Zona Eleitoral	164
105ª Zona Eleitoral	165
110ª Zona Eleitoral	167
123ª Zona Eleitoral	168
127ª Zona Eleitoral	175
131ª Zona Eleitoral	176
132ª Zona Eleitoral	177
134ª Zona Eleitoral	177
135ª Zona Eleitoral	178
140ª Zona Eleitoral	181
141ª Zona Eleitoral	187
144ª Zona Eleitoral	190
146ª Zona Eleitoral	191
Índice de Advogados	193
Índice de Partes	196
Índice de Processos	205

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

19/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001872-1, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação do serviço de emissão de certificados digitais com fornecimento de mídias criptográficas e validação presencial:

Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Cristina Aparecida de Oliveira Gomes - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº. 21.0.000001513-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FRANCISCO CARLOS LOPES DE ARIMATEA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FRANCISCO CARLOS LOPES DE ARIMATEA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 (oito) de março de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600041-25.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600041-25.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás